

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 671		
Data e Hora da Emissão	03/06/2024 08:57:33	Competência	3/6/2024	Código de Verificação	UOIMSPXPKU		
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG		
Prestador de Serviço							
Razão Social/Nome		PORTELA CONTABILIDADE LTDA					
Nome Fantasia		NOBRE CONTABILIDADE					
CNPJ/CPF	31.883.674/0001-05	Inscrição Municipal	72097490	Município	CONTAGEM - MG		
Endereço e CEP	RUA AV. ANTONIO HENRIQUES NOGUEIRA ,268 - INCONFIDENTES CEP: 32260-445						
Complemento		Telefone	(31)3356-4640	e-mail	DOC@NOBRECONTABILIDADEMG.COM.BR		
Tomador de Serviço							
Razão Social/Nome		INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS					
CNPJ/CPF	17.359.415/0001-59	Inscrição Municipal	72049016	Município	CONTAGEM - MG		
Endereço e CEP	RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS ,170 - BALNEARIO DA RESSACA CEP: 32113-460						
Complemento		Telefone	(31)3357-3459	e-mail	fiscal1@nobrecontabilidademg.com.br		
Discriminação do Serviço							
HONORÁRIOS CONTÁBEIS 05/2024. REF.: TC 001/2020							
Forma de pagamento: PIX - 31992371740 CEF							
Total aproximado dos tributos federais R\$569,74 (13,45%) e municipais R\$125,81 (2,97%).							
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 03/06/2024							
Código do Serviço / Atividade							
17.19 / 692060100 - atividades de contabilidade							
Detalhamento Específico da Construção Civil							
Código da Obra					Código ART		
Tributos Federais							
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)	
CSLL (R\$)							
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$	4.236,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	4.236,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00			
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	4.236,00			
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,48			
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$	4.236,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00			
		2-Não					
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.						

03/06/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202406031619b8215a61124
Situação: EFETIVADA Data e Hora: 03/06/2024 às 13:20:57
Valor Original: R\$ 4.236,00 Valor Atualizado: R\$ 4.236,00
Detalhes: NFE 2024 671 PAGAMENTO DE HONORARIOS

Origem

Nome: INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
CNPJ: 17359415000159
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: NOBRE CONTABILIDADE
CNPJ: 31883674000105
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Chave Pix: +5531992371740

Código da operação: 31131988556

Chave de segurança: ULAE801ZSQH8QNPY

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

1º ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS, associação de natureza assistencial privada, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, situado à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem/MG, CEP: 32.113,460, inscrito no **CNPJ nº 17.359.415/0001-59**, classificada como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado neste ato pelo seu Presidente **EUSTÁQUIO GERVÁSIO** - CPF. **015.734.546-72** e C.I. MG **M 2.383.990**

CONTRATADA: PORTELA CONTABILIDADE LTDA, respondendo por nome fantasia Nobre Contabilidade, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Antônio Henriques Nogueira, 268, Bairro Inconfidentes na cidade de Contagem/MG, CNPJ 31.883.674/0001-05, neste ato representada por seu representante legal o contabilista **MÁRIO PORTELA NETO**, residente na Cidade de Contagem formado pela PUC/MG, e possui seu registro junto ao CRC/MG sob o nº 064.282/O-8.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2024** ao contrato de prestação de serviços profissionais de contabilidade do **TC 001/2020**, mediante alteração da tabela de honorários da cláusula 4ª dos deveres da contratante. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Alteração da cláusula na seguinte condição:

CLÁUSULA 4 - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

DOS HONORÁRIOS

- ✓ Para a execução dos serviços constantes na cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a **R\$ 4.236,00 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais) em janeiro de 2023 e à partir de 01 de janeiro de 2024 o valor correspondente a 03 (três) salários mínimos vigentes (em 2024 = R\$ 1.412,00 x 3 = R\$ 4.236,00 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais), forma de pagamento: transferência bancária ou PIX, cujo pagamento até dia 05 do mês subsequente.**
 - ✓ Além da parcela acima dita, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA um adicional anual correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, elaboração da declaração de rendimentos Pessoa Jurídica-IRPJ, informes de rendimento anual, RAIS, folha de pagamento do 13º. Salário, DIRF, DIF e demais informativos.
 - ✓ A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga até o dia 15 (quinze) do mês de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao honorário vigente no mês do pagamento.
 - ✓ No caso de início ou rescisão do contrato no decorrer do exercício, a parcela adicional será devida proporcionalmente aos meses de vigência da avença, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.
 - ✓ Caso o presente envolva recuperação de serviço não realizados-atrasados a mensalidade adicional será devida desde o primeiro mês de atualização.

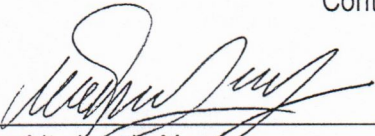
- ✓ Os honorários pagos após a data avençada acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração e correção monetária.
- ✓ Os honorários serão reajustados conforme os ocorridos no salário mínimo ou no aumento da carga de trabalho devido ao crescimento da empresa.

CLÁUSULA 7 - DO FÓRUM

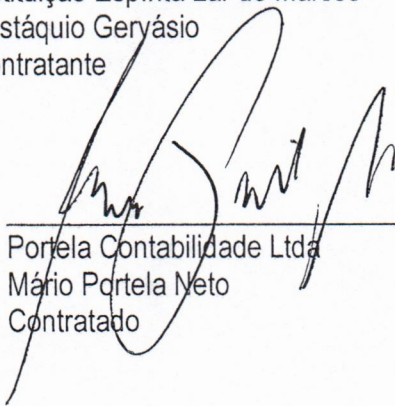
Fica eleito o fórum de Contagem/MG, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais.

Contagem, 02 de janeiro de 2024

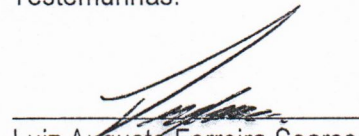


Instituição Espírita Lar de Marcos
Eustáquio Gervásio
Contratante



Portela Contabilidade Ltda
Mário Portela Neto
Contratado

Testemunhas:



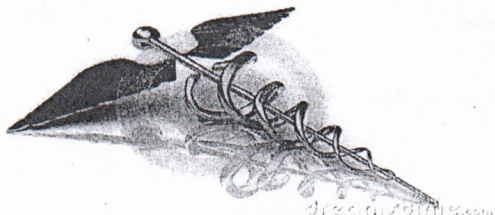
Luiz Augusto Ferreira Soares
CPF. 737.105.716-34
RG. M 3.177.201



Nome: Leonardo Oliveira
CPF. 001.950.426-77
RG. MG. 5.674.997



INSTIT. ESPÍRITA
LAR/MARCOS



CIAK CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

Contagem/MG, 28 de dezembro de 2023.

Prezados Senhores:

A **CIAK Consultoria Contábil Ltda**, inscrita no **CNPJ 29.491.015/0001-81**, localizada a Rua Coronel João Camargos, 255 – Sala 104, B. Centro, Contagem/MG, vem apresentar proposta de Prestação de serviços contábeis a **Instituição Espírita Lar de Marcos**, associação de natureza assistencial, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, situado à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca – Contagem/MG, inscrito no **CNPJMF sob nº 17.359.415/0001-50**.

O objeto do presente consiste na prestação dos serviços profissionais de contabilidade do TC001/2020.

Serviços a serem executados:

ESCRITURAÇÃO FISCAL

Emissão de Guia para o recolhimento de tributos decorrentes dos documentos fornecidos, tais como: DARF – Impostos e Contribuições, DARF – Retenções Federais; Guias Municipais; DAE – Diferencial de alíquota.

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Emissão de Balanço Patrimonial Anual, Balancetes Mensais, DRE e demais obrigações contábeis. Elaboração do Balanço Trimestral/Anual e Demonstração do Resultado do Exercício; Elaboração das obrigações acessórias anuais perante a Receita Federal do Brasil;

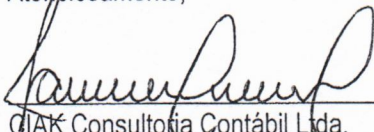
DOS HONORÁRIOS

Para a execução dos serviços constantes na proposta, os honorários profissionais são de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) mensais.

Esta proposta terá validade de 30 dias.

Ao seu dispor para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


CIAK Consultoria Contábil Ltda.
KIRLEY TEREZINHA PEREIRA

29.491.015/0001-81

CIAK CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

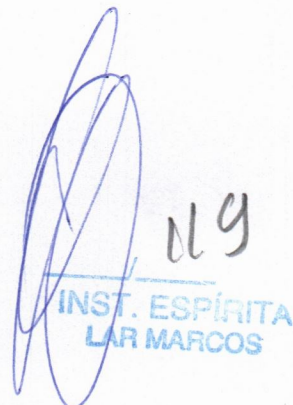
Rua Coronel João Camargos, nº 255 - Sala: 104
B. Centro - CEP 32040-620

CONTAGEM - MG

Rua Coronel João Camargos, nº 255 – Sala 104, B. Centro, Contagem/MG.

Contatos: (31)3398-8562

E-mail: ciak.consultcontabil@gmail.com


INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS

Proposta de Prestação de Serviços Contábeis

Contagem/MG, 22 de dezembro de 2022.

A Empresa **PORTELA CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 31.883.674/0001-05**, com sede à Rua Antônio Henriques Nogueira, 268, Bairro Inconfidentes, município Contagem/MG, CEP 32.260-445, vem apresentar proposta de Prestação de Serviços Contábeis a **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**, associação de natureza assistencial, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, situado à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem/MG, inscrito no **CNPJMF sob nº 17.359.415/0001-50**

O objeto do presente consiste na prestação dos serviços profissionais de contabilidade **TC001/2020**.

ÁREA FISCAL

- ✓ Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;
- ✓ Escrituração dos registros fiscais do IPI e/ou ICMS e/ou ISS;
- ✓ Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos do ente público, exemplo: Declarações Acessórias mensais e anuais.

ÁREA CONTÁBIL

- ✓ Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis;
- ✓ Apuração de balancete mensais;
- ✓ Elaboração das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, DRE - Demonstrativo de Resultados do Exercício, Notas Explicativas, DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa, ou demais componentes se necessário.

ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

- ✓ Não haverá contratação para esta área.;

DOS HONORÁRIOS

Para a execução dos serviços constantes na proposta, os honorários profissionais são de 3 (três) salários mínimos vigente = R\$ 1.412,00 perfazendo o valor total de R\$ 4.236,00 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais) mensais.

Esta proposta terá validade de 30 dias.

Cordialmente

Portela Contabilidade Ltda
Contador: Mario Portela Neto
CRC/MG - 064.282/O-8

31.883.674/0001-05

PORTELA CONTABILIDADE LTDA

Rua Antonio Henriques Nogueira, nº 268

B. Inconfidentes - CEP 32260-445

CONTAGEM - MG



A
Instituição Espírita Lar de Marcos

Proposta Comercial

A **Contabilidade Lucro Real**, inscrita no **CNPJ 33.602.639/0001-04**, localizada a Rua Jornalista Mário Eugênio, 512, Bairro Serrano, Belo Horizonte/MG, vem apresentar proposta de Prestação de serviços contábeis a **Instituição Espírita Lar de Marcos**, associação de natureza assistencial, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, situado à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem - MG, inscrito no **CNPJMF sob nº 17.359.415/0001-50**, classificada como SOCIEDADE CIVIL.

O objeto do presente consiste na prestação dos serviços profissionais de contabilidade.TC001/2020

ÁREA FISCAL

Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

ÁREA CONTÁBIL

Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis;

ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

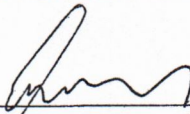
Dos Honorários

Para a execução dos serviços constantes na proposta, os honorários profissionais são de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

Prazos

Esta proposta terá validade de 30 dias.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.


Marcelo Murillo de Souza
CRC MG 075981/O-7

33.602.639/0001-04
MARCELO MURILLO DE SOUZA 79161499668
Rua Jornalista Mario Eugênio, nº 512,
B. Serrano - CEP: 30882-610
BELO HORIZONTE - MG


21
INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS